
MARFRIG ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE nº 35.300.341.031
Companhia Aberta de Capital Autorizado

Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da **Marfrig Alimentos S.A.** (“Companhia”) convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 29 de maio de 2009, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1912, Conjunto 7-B, na Capital do Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(i) Aumentar o número de membros do Conselho de Administração, dentro do limite aprovado na Assembléia Geral de 28 de Abril de 2009, e eleger novo membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;

(ii) Deliberar sobre a proposta de reformulação do Plano de Opções de Ações da Companhia. Todos os documentos relativos às deliberações constantes da ordem do dia encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, sob os cuidados do Diretor de Relações com Investidores, bem como no site de Relações com Investidores (www.marfrig.com.br/ri). O acionista que desejar ser representado por procurador, constituído na forma do Artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76, deverá depositar o respectivo mandato ou documento hábil de identificação, bem como extrato atualizado, emitido nos últimos 02 (dois) dias, da conta de depósito das ações escriturais fornecido pela instituição financeira depositária na sede da Companhia, preferencialmente, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembléia Geral Extraordinária. Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo sobre o capital votante necessário à requisição da adoção de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). São Paulo, 14 de Maio de 2009. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração.

DOESP – 1COL X 9CM



MARFRIG ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE nº 35.300.341.031
Companhia Aberta de Capital Autorizado

Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da **Marfrig Alimentos S.A.** ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 29 de maio de 2009, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1912, Conjunto 7-B, na Capital do Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aumentar o número de membros do Conselho de Administração, dentro do limite aprovado na Assembléia Geral de 28 de Abril de 2009, e eleger novo membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (ii) Deliberar sobre a proposta de reformulação do Plano de Opções de Ações da Companhia. Todos os documentos relativos às deliberações constantes da ordem do dia encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, sob os cuidados do Diretor de Relações com Investidores, bem como no site de Relações com Investidores (www.marfrig.com.br/ri). O acionista que desejar ser representado por procurador, constituído na forma do Artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76, deverá depositar o respectivo mandato ou documento hábil de identificação, bem como extrato atualizado, emitido nos últimos 02 (dois) dias, da conta de depósito das ações escriturais fornecido pela instituição financeira depositária na sede da Companhia, preferencialmente, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembléia Geral Extraordinária. Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo sobre o capital votante necessário à requisição da adoção de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). São Paulo, 14 de Maio de 2009. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração.

VEC – 2COL X 4CM

